



## COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA - CEP

### COMUNICADO

**Assunto:** Sistema de votação.

De acordo com o regulamento da Comissão Eleitoral Paritária Art. 4 §2; o sistema de votação a ser utilizado para o Processo de Escolha Informal para os Diretores ou Diretoras Gerais dos campus da UTFPR será o sistema Helios Voting. Mesmo sistema utilizado para o processo de escolha de Reitor desta Universidade.

O sistema e a sua operação nos foram cedidos pela própria Reitoria da UTFPR, contando com o apoio da DIRGTI para a configuração e operação do sistema de votação.

Estando o sistema selecionado de acordo com os princípios listados no Regulamento de Consulta Informal, emitido por esta comissão, em seu Art. 26 § 2º.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Comissão Eleitoral Paritária